LEI Nº 1.084/2000

SÚMULA:- Denomina a quadra municipal localizada nas confluências da Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "José Mariano de Souza" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra municipal localizada nas confluências das Av. Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **"José Mariano de Souza".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil (12-4-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal